

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO 2027

A Associação Vencer, no uso de suas atribuições legais, torna pública a primeira retificação ao Edital do Processo Seletivo 2027, modificando as regras de alteração de dados cadastrais, prorrogando o período de inscrições e alterando a data de divulgação dos resultados da primeira etapa nos seguintes termos:

1. No Item 1 (DISPOSIÇÕES GERAIS):

- **Onde se lê:**

"É dever do candidato manter os dados pessoais da inscrição corretos e atualizados. Caso seja necessária alguma alteração após o a conclusão da inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem para (equipe@associacaovencer.org), informando seu nome completo, CPF e qual dado precisa ser corrigido. A equipe da Associação analisará a solicitação e liberará o acesso no sistema para que o próprio candidato realize a edição diretamente em seu formulário."

- **Leia-se:**

"É dever do candidato manter os dados pessoais da inscrição corretos e atualizados. Caso seja necessária alguma alteração após a conclusão do preenchimento, o candidato deverá realizar uma nova inscrição integralmente no sistema, utilizando o mesmo caminho inicial. Será considerada válida para o processo seletivo apenas a última inscrição concluída pelo candidato dentro do prazo regulamentar."

2. No Item 4 (PROCESSO SELETIVO) - Subitem 4.1.1 (Inscrições):

- **Onde se lê:**

"4.1.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas pela internet, exclusivamente no Site (www.associacaovencer.org), no período de 03/08/2026 a 03/09/2026. Os candidatos deverão acompanhar pelo Site da Associação Vencer e pelo e-mail fornecido no formulário de inscrição, eventuais modificações do cronograma ou aditivos a este edital;"

- **Leia-se:**

*"4.1.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas pela internet, exclusivamente no Site (www.associacaovencer.org), no período de **03/08/2026 a 07/09/2026**. Os candidatos deverão acompanhar pelo Site da Associação Vencer e pelo e-mail fornecido no formulário de inscrição, eventuais modificações do cronograma ou aditivos a este edital;"*

3. No Item 4 (PROCESSO SELETIVO) - Subitem 4.1.6:

- **Onde se lê:**

"4.1.6. Os nomes dos aprovados na primeira etapa serão divulgados no Site da Associação Vencer no dia 11/09/2026."

• **Leia-se:**

"4.1.6. Os nomes dos aprovados na primeira etapa serão divulgados no Site da Associação Vencer no dia **18/09/2026**."

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais disposições, cláusulas e cronogramas do Edital original que não foram expressamente modificadas por este documento.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.